



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 38/2017 - NOTARIADO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **3.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2007**, de 04 janeiro, de que é titular **Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª**, pessoa coletiva n.º 506 417 069, com sede na Estrada dos Redondos, Lote 4, Fernão Ferro, respeitante ao prédio sito no lugar de Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 01834 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 12 (parte), Secção E, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª **alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 15/2003, requerido por **Tripema – Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª**, contribuinte n.º 506 417 069, proprietária dos lotes 1 a 8, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13242, 13243, 13244, 13245, 13246, 13247, 13248 e 13249 o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2017.

- As alterações à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstanciam-se no seguinte:

- 1. Número total de lotes: **29** (passa de **33** para **29** em resultado do emparcelamento dos lotes 1 e 2; 3 e 4; 5 e 6; 7 e 8, consequentemente deixam de existir os lotes números 2, 4, 6 e 8).

- 2. **A área total de construção (STP)** do loteamento: mantem-se **7.200,00 m²**;

- 2.1 **A STP para habitação** passa de **6.816,00 m²** para **6.648,00 m²**;

- 2.2 **A STP para anexos** passa de **384,00 m²** para **552,00 m²**;

- 3. **A área máxima de implantação** passa de **5.426,00 m²** para **5.148,00 m²** (não incluiu os anexos);

- 4. **Não são alterados o número de fogos e de pisos;**

- 5. **Tipologia de construção** nos lotes **1, 3, 5 e 7**, passa de **Moradia em Banda** para **Moradia Isolada**;

- 6. **Os lotes 1, 3, 5 e 7** passam a ter os seguintes parâmetros:

Lote 1:

Área do lote – **647,00 m²**;



Câmara Municipal de Sesimbra

STP- 298,00 m² para habitação e 42,00 m² para anexo;

Área de Implantação – 238,00 m²;

N.º de fogos – 2;

Tipologia de construção – moradia isolada.

Lote 3:

Área do lote – 518,00 m²;

STP – 298,00 m² para habitação e 42,00 m² para anexo;

Área de implantação – 193,00 m²;

N.º de fogos – 2;

Tipologia de construção – moradia isolada.

Lote 5:

Área do lote – 508,00 m²;

STP – 298,00 m² para habitação e 42,00 m² para anexo;

Área de implantação – 187,00 m²;

N.º de fogos – 2;

Tipologia de construção – moradia isolada.

Lote 7:

Área do lote – 585,00 m²;

STP – 298,00 m² para habitação e 42,00 m² para anexo;

Área de implantação – 224,00 m²;

N.º de fogos – 2;

Tipologia de construção – moradia isolada.

Paços do Município de Sesimbra, 05 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º